



DECRETO Nº 034/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: *Dispõe sobre ponto facultativo em razão do falecimento do Sr. José Coimbra Patriota Filho.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42. Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito, ex-vereador e deputado estadual Sr. José Coimbra Patriota Filho, que administrou o Município de Afogados da Ingazeira por dois mandatos – de 2013-2016 e de 2017-2020;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade afogadense no decorrer de sua vida como cidadão, sindicalista e agente político e as amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO sua dedicação diuturna de mais de 40 anos dedicados ao povo pernambucano em suas ações públicas;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 18 de setembro de 2024, em virtude do falecimento do Sr. José Coimbra Patriota Filho.

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços essenciais como: limpeza pública, guarda patrimonial e serviços de saúde, que não serão atingidos por este DECRETO.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Afogados da Ingazeira, 17 de setembro de 2024.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste ato no local de costume.
Af. da Ingazeira 17 / 09 / 2024
Funcionário (a) 

